



MOÇÃO Nº 11

APOIO ao Projeto de Lei 130/2021, do Deputado Altineu Cortês (PL-RJ), que prevê a prorrogação do pagamento do auxílio emergencial até 30 de junho de 2021 no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), e a partir do mês de julho do corrente ano, o valor de R\$300,00 (trezentos reais) até 30 de dezembro de 2021, em decorrência da pandemia do COVID-19.

APRESENTADA

Gay Salá
Presidente

23 / 02 / 2021

APROVADO

Gay Salá
Presidente

23 / 02 / 2021

Considerando que a pandemia do COVID-19 continua em curso, como novos casos e dezenas de óbitos a cada dia, forçando as pessoas a continuarem em casa, comprarem apenas o essencial. Pressionando empresas a manterem a produção em menor escala, prejudicando a economia e principalmente o emprego e o trabalho dos mais vulneráveis, que dependem do auxílio para manterem suas famílias.

Considerando que, não obstante o esforço empenhado na compra, distribuição e aplicação da vacina, a porcentagem adequada de vacinação da população para a proteção ainda está longe de ser atingida.

Considerando que há ainda muito a percorrer, cientificamente, sobre a eficácia da vacina e principalmente, sobre o seu tempo de proteção.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 130/2021 do Deputado Altineu Cortês (PL_RJ), que prevê a prorrogação do pagamento do auxílio emergencial até 30 de junho de 2021 no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), e a partir do mês de julho do corrente ano, o valor de R\$300,00 (trezentos reais) até 30 de dezembro de 2021, em decorrência da pandemia do COVID-19, dando-se ciência desta deliberação aos:

1. Deputado autor do projeto.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Moção n.º 11 – fls. 02)

2. Presidente da Câmara dos Deputados.
3. Presidente do Senado.
4. Presidente da República.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2021.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

'QUÉZIA DE LUCCA'



4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23/02/2021

REQUERIMENTO VERBAL

URGÊNCIA PARA A APRECIÇÃO

MOÇÃO Nº 11 – QUÉZIA DOANE DE LUCA

APOIO ao Projeto de Lei 130/2021, do Deputado Altineu Cortês (PL-RJ), que prevê a prorrogação do pagamento do auxílio emergencial até 30 de junho de 2021 no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), e a partir do mês de julho do corrente ano, o valor de R\$300,00 (trezentos reais) até 30 de dezembro de 2021, em decorrência da pandemia do COVID-19.

Autor do Requerimento: **QUÉZIA DOANE DE LUCA**

Votação: favorável

Conclusão: APROVADA